

EXMO. SR. Vereador Reinaldo Cícero Martins

REQUERIMENTO

Considerando a vossa fala na 14^o Reunião Extraordinária no dia 1^o de setembro de 2015, transcrito abaixo, venho requerer de V.S^a. esclarecimentos a respeito dela no tocante aos seguintes pontos:

- 1) O Sr. afirma que a concessão das citadas diárias foi erro de dotação e que tal erro deve ser imputado a mim. O Sr. pode explicar de que forma incorri nesse erro?
- 2) O Sr. afirma que "procurou saber" a respeito dessas concessões. Com quem o Sr. obteve essas informações para embasar tais argumentos?
- 3) O Sr. diz que "foi um erro de dotação da contabilidade ali que não tinha, não entendi se não tinha dinheiro". Portanto, na concessão das diárias o Sr. poderia explicar categoricamente se foi ausência de dotação ou de dinheiro?

Transcrevo a seguir a referida fala:

"Pelo pouco que eu procurei saber, pelo tempo que eu tive, isso aqui foi um erro do contador da contabilidade que não viu que é dotação. Tá, foi um erro de dotação da contabilidade ali que não tinha, não entendi se não tinha dinheiro para viajar ou ele tinha que usar. Toda vez que vai usar, tem que empenhar essa diária, e foi um erro da parte da contabilidade"


Tarciso Rodrigues Silva
Agente Legislativo
CPF n.º 005.289.619-69

Câmara Municipal de Jataizinho - PR

PROTOCOLO GERAL 0000574
Data: 02/09/2015 Horário: 13:49
Administrativo -

Jataizinho, 02 de setembro de 2015.


Respeitosamente,

Carlos Massanori Morimoto
Contador - CPF 061.736.268-88
PR-054574/O-3